



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI Nº 1.713/03
DE 23 DE JUNHO DE 2003.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A
BIBLIOTECA MUNICIPAL DO
BAIRRO DO ROCIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **EDSON ROBERTO ESTELLA**, Presidente da Câmara do Município de Iguape, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do parágrafo 6º do artigo 50 da Lei Orgânica, promulga a seguinte lei:

- Art.1º** Passa a Biblioteca Municipal do Bairro do Rocio, a ter a denominação de Biblioteca Municipal Srª “Renata de Carvalho e Silva”.
- Art.2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IGUAPE EM, 23 DE JUNHO DE 2003

Edson Roberto Estella
Presidente